



19870948

08004.001044/2022-42

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD****IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

<b>UNIDADE REQUISITANTE</b>	Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia
<b>SIGLA DA UNIDADE</b>	CGAE/SAA/SE
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b>	Felipe Teixeira de Souza
<b>MATRÍCULA/SIAPE</b>	3301442
<b>E-MAIL</b>	felipe.souza3@mj.gov.br
<b>TELEFONE</b>	20258036

**1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC (Indicar o item a que se refere a contratação no Plano Anual de Capacitação do Ministério disponível no link: <https://legado.justica.gov.br/Acesso/licitacoes-e-contratos/licitacoes/ministerio-da-justica/ministerio-da-justica>).**

Está previsto na planilha anual de contratações (PAC 2023 - SEI nº19578147) E DFD Nº 297 (SEI! 19866889)

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, com fornecimento de material, e remanejamento de divisórias, revestimentos acústicos e acessórios, com vistas a atender as necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.**

A presente contratação se faz necessária, pois os ambientes de trabalho devem ser projetados de forma a atender as particularidades de cada equipe, principalmente, quando se tem assuntos sigilosos que devem ser tratados reservadamente. Além disso, a manutenção das divisórias que se encontram desgastadas e danificadas faz-se imprescindível, evitando-se acidentes ou danos diversos. Para essa constante necessidade de remanejamentos na disposição interna dos espaços de trabalho do MJ, requer-se, portanto, que se tenham disponíveis serviços dessa natureza, visando à criação de ambientes com qualidade e segurança. Considera-se ainda como motivo de justificativa a necessidade de reorganização de todas as secretarias do ministério que atualmente encontram-se desfragmentadas.

**4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA.**

O procedimento licitatório visa contratar serviço de instalação, com fornecimento de material, e remanejamento de divisórias, revestimentos acústicos e acessórios, com vistas a atender as necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Com quantidades a serem definidas nos estudos deste procedimento, com previsão de gasto em R\$3.000.000,00 (três milhões de reais).

#### 5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS.

24/04/2023

#### 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

6.1 Ludimilla Rezende Saldanha / SIAPE 1268355 / CPF 011.508.731-16

6.2 Marcus Vinicius Antunes Liberato / SIAPE 1056416 / CPF 678.640.660-20

#### 7. OBSERVAÇÃO

7.1. O responsável pela indicação deverá cientificar o(s) servidor(es) indicado(s) no item 6, por meio de mensagem eletrônica (e-mail), a ser acostada aos autos, contendo confirmação de que o(s) mesmo(s) participará(ão) da Equipe de Planejamento. Caso o indicado esteja em período de férias ou de afastamento legal, no momento da indicação (DFD) ou durante a etapa seguinte de assinatura do Documento de Designação da Equipe de Planejamento, deverá comprometer-se a assiná-lo no seu retorno.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Teixeira de Souza, Coordenador(a)-Geral de Arquitetura e Engenharia**, em 28/09/2022, às 14:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **19870948** e o código CRC **B2317816**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.